

LEI MUNICIPAL N.º 3.563/2021

*Prorroga o Prazo de entrega do Projeto de Lei relacionado ao Plano Plurianual (2022 – 2025).*

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 049/2021, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de entrega do Projeto de Lei do Plano Plurianual (2022 – 2025), até o dia 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de julho de 2021.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 27.07.2021.

Katia Michelle Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico